



PARECER Nº 1770, DE 2024, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, SOBRE A MOÇÃO Nº 61, DE 2024

De autoria do Nobre Deputado Gerson Pessoa, a presente Moção visa aplaudir os participantes Marco Comenero e Denise Minoboli, Gilberto Brotto e Mariangela Farani e José Goveio e Sandra Gimenez, pelas medalhas conquistadas no Torneio Martim Afonso de Beach Tennis, realizado em São Vicente, na Baixada Santista.

A presente propositura foi publicada no Diário da Assembleia no dia 15 de março de 2024, esteve em pauta nos dias correspondentes aos dias 18 a 25 de março deste corrente ano, não recebendo emendas ou substitutivos.

Nos termos do artigo 156, 2ª parte, combinado com o artigo 31, I e § 5º e com o artigo 33, II, todos do Regimento Interno Consolidado, cumpre a esta Comissão de Assuntos Desportivos deliberar conclusivamente sobre a propositura em análise.

Na qualidade de Relator designado para analisar a matéria, verifico tratar-se de propositura que tem como objetivo prestar moção de aplausos aos atletas da equipe de Beach Tennis que representou o município de Osasco no Torneio Martim Afonso de Beach Tennis, realizado na cidade de São Vicente, no dia 22 de fevereiro de 2024. A competição contou com a participação de 200 talentosos competidores eis que representaram 20 municípios paulistas.

Os atletas osasquense Marco Comenero e Denise Minoboli, conquistaram o 1º lugar nesta competição; Gilberto Brotto e Mariangela Farani alcançaram o 4º lugar; e por fim, José Goveio e Sandra Gimenez, que conquistaram o 5º lugar.

A moção de aplauso é o mínimo que esta casa de leis poderia proporcionar a estes importantes atletas, pela grande alegria que fomenta o fortalecimento do esporte em nosso estado, em especial o Beach Tennis, muito querido pelo povo paulista, além de este enorme orgulho aos cidadãos de Osasco.

Isto posto, somos favoráveis à aprovação, de forma conclusiva da Moção nº 61 de 2024.

Marcio Nakashima – Relator

APROVADA CONCLUSIVAMENTE A PROPOSITURA, NA COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS, CONFORME VOTO DO RELATOR FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 31 E 33 DO REGIMENTO INTERNO.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 30/10/2024.

Altair Moraes – Presidente

André Bueno	Favorável ao voto do relator
Tenente Coimbra	Favorável ao voto do relator
Thainara Faria	Favorável ao voto do relator
Altair Moraes	Favorável ao voto do relator
Tomé Abduch	Favorável ao voto do relator
Felipe Franco	Favorável ao voto do relator
Dr. Eduardo Nóbrega	Favorável ao voto do relator